

RESOLUÇÃO Nº 040/2016 – CONSEPE

Aprova reforma curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14653/2016, tomada em sessão de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [conforme o Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

P.Único – A reforma curricular referida no “caput” deste artigo dá-se em razão da inclusão das seguintes disciplinas optativas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES: Metodologias Contemporâneas: A Interculturalidade no Ensino de Artes Visuais; Processo de Criação, Experiência e Ensino em Artes; Processos Educacionais em Artes Cênicas & Formação de Professores de Teatro; Tópicos Especiais em Criação e Composição em Artes Cênicas; Tópicos Especiais em Estudos da Cena Brasileira; Tópicos Especiais em Estudos de Atuação; Tópicos Especiais em Processos Formativos em Artes Cênicas; Tópicos Especiais em Visualidades e Sonoridades da Cena; e Teatro de Animação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos à data de ingresso da segunda turma do PROFARTES em 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE